



Executivo e OAB colaboram com o Observatório do Meio Ambiente

O presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux, designou os órgãos do Poder Executivo que atuarão como colaboradores no [Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário](#). Conforme a [Portaria 294/2020](#), foram indicados: o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Fundo Nacional do Índio (Funai), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Observatório é [formado por 18 integrantes](#), sendo 11 conselheiros do CNJ e sete representantes da sociedade. O grupo é presidido pelo ministro Luiz Fux e coordenado pelo secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcus Lívio Gomes. Em relação às novas colaborações, o secretário especial afirma que "a ideia é ter conosco também os órgãos técnicos que lidam com o meio ambiente no dia a dia e que podem agregar informações e/ou inovações ao Observatório".

Instituído em 10 de novembro pelo CNJ, o Observatório acompanha e dissemina informações sobre o meio ambiente para instrumentalizar pesquisas, estudos comparados, análises prospectivas, debates e produção científica. E, ainda, visa auxiliar na formulação de projetos e diretrizes, elaborar estudos e pareceres sobre questões estratégicas e propor ao CNJ medidas pertinentes e adequadas ao aprimoramento de políticas judiciárias sobre o meio ambiente.

A intenção é que o grupo se torne um núcleo de referência no acompanhamento e na disseminação de dados e informações que poderão ser integrados à [Base Nacional de Dados do Poder Judiciário \(Datajud\)](#), dando maior celeridade no julgamento de ações relacionadas a violações ao meio ambiente.

Retrospectiva

A primeira ação realizada pelo Observatório foi a publicação, em 24 de novembro, do [Painel de Ações que monitora as ações judiciais sobre o tema movidas nos nove estados da região Amazônica](#). O mapeamento inédito sobre o acervo de ações ambientais na região foi apresentado durante a primeira reunião do colegiado.

Na ocasião, o presidente do CNJ reforçou os valores da Constituição de 1988, que definiu um marco para a proteção integral e sistematizada do meio ambiente, elevando-o ao status de valor central da nação. Assim, segundo ele, a atividade jurisdicional de combate à degradação do meio ambiente é um direito de todos, mas também um dever da sociedade lutar pela manutenção dele.

O lançamento, em 10 de dezembro, do [Núcleo de Atendimento Técnico Ambiental, o NAT Ibama/CNJ](#), sinalizou uma nova fase de operacionalização do Observatório do Meio Ambiente. Com o objetivo de criar um espaço para apoio interinstitucional que atenda às necessidades prioritárias do Judiciário e que sejam, preferencialmente, coincidentes com as zonas de atuação da fiscalização ambiental federal no combate ao desmatamento e outros ilícitos cometidos contra o meio ambiente, juízes de todo o país



podem decidir de forma mais qualificada em processos que tratem de questões ambientais.

Também no âmbito do Observatório, o CNJ promoveu, em 17 de novembro, o I Webinário Internacional Brasil – União Européia: Justiça e Políticas de Proteção Ambiental, que reuniu especialistas para debater novas formas de atuação do Poder Judiciário na tutela da Amazônia Legal e das populações tradicionais. No encontro, foram apresentados dados de processos referentes a questões ambientais na Amazônia, além de recomendações que fazem parte de [relatório produzido por peritos do Brasil e da União Europeia](#). A partir desse estudo, o Judiciário brasileiro vai adotar boas práticas nacionais e internacionais para reforçar a proteção socioambiental, articulando as iniciativas por meio do Observatório do Meio Ambiente.

Eixo da gestão

Destacado como um dos temas centrais da gestão do ministro Luiz Fux, o Observatório do Meio Ambiente contempla a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção da biodiversidade da Amazônia Legal evitando retrocessos em matéria ambiental. Além disso, visa estimular a criação de unidades judiciárias especializadas para o combate às violações do meio ambiente e a tutela das áreas de proteção, das reservas legais e das estações ecológicas.

A próxima reunião do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário está prevista para ocorrer no mês de fevereiro. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça.*

Date Created

29/12/2020